



Proc. 8637

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>2602</u>
Processo N.º <u>25.109.00</u>

*Exmº Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de S. Bento
1296 LISBOA*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 1868/VIII/1ª DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA AMARAL (PCP)

Em resposta ao requerimento da Senhora Deputada Fátima Amaral, que acompanhava o ofício nº 5002/SEAP/00 de 00.08.07, de V.Exª, encarrega-me o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de informar que não existe para o IFADAP qualquer projecto de modelo orgânico diferente do actual.

Os recursos humanos do IFADAP têm sido geridos de acordo com o regime de pessoal instituído pelo estatuto desse Instituto, estatuto esse aprovado pelo Decreto-Lei nº 414/93, de 23 de Dezembro, onde se estabelece que o pessoal se rege, na generalidade, pelas normas aplicáveis ao contrato individual de trabalho.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

(Gabriela Freitas)

MT/ME